Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 4

DE 11 DE MARÇO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 4

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

11 DE MARÇO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 4 Suplementar 2 (março 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 16

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial - Licença Interesses Particulares – Weriton Renan 7

Portaria n° 224, de 11 de março de 2022 8

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Abono de Permanência - Francisco Saloma de Miranda 9

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria n° 5.667, de 09 de março de 2022 11

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade – Hélia de Souza 12

Portaria n° 11, de 09 de março de 2022 13

Portaria n° 12, de 09 de março de 2022 14

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA – Eduardo Duarte 15

Portaria n° 7, de 09 de março de 2022 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01340.007945/2020-16

Interessado: WERITON RENAN RODRIGUES FIDALGO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor WERITON RENAN RODRIGUES FIDALGO, matrícula SIAPE nº 1144191, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotado na Coordenação de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado a este Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 25 de maio de 2022 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pelo Servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 11/03/2022, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Dispensa, a contar de 03 de junho de 2019, JORGE LUIZ BARBOZA, CPF ***.384.127-**, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-1, do Serviço Financeiro e Contábil, da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração e Logística, da Diretoria de Gestão Institucional, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01341.000930/2022-89).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 11/03/2022, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 01245.002342/2022-78
Referência: Requerimento de Abono de Permanência (9474492)
Interessado: FRANCISCO SALOMA DE MIRANDA
Assunto: Abono de Permanência.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO SALOMA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0809972, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, a contar de 31 de julho de 2019, com fundamento no § 3° do art. 3° da Emenda Constitucional n° 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2022, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...827	GILSON RAMOS DA SILVA	08/01/2022	CORDELIA M. DA SILVA OLIVEIRA	53115.004379/2022-10	07/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...813	TEREZINHA ALVES DA COSTA	11/02/2022	MARIA DA CONCEICAO M. FRANCA	01245.002810/2022-12	07/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...618	GERSON LEONARDO	16/12/2022	SILVIA LUCIA LEONARDO DOS SANTOS	53115.004561/2022-71	07/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 11 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.667, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos em regime de empreitada por preço global objetivando atender ás necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, objeto do Processo Administrativo nº 01245.003198/2022/-97, constituída pelos seguintes servidores:

I- UÉLINTON JOSÉ DUARTE - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

II- FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/03/2022, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000240/2019-91
Referência: 9483711 e 9487760
Interessado: HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS
Assunto: Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora **HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula Siape nº 0673349, lotada na Coordenação de Inclusão Informacional e Divulgação de Ciência e Tecnologia (COIND), deste Instituto, no período de **28/03/2022 á 26/04/2022 (30 dias)**, referente ao interstício de 16/06/1986 á 14/06/1991 e de **27/04/2022 á 26/05/2022 (30 dias),** referente ao interstício de 16/06/1991 á 14/16/1991, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

Brasília, 08 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 08/03/2022, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA IBICT Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA** para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2022, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, D.O.U. 23.09.2019.

Art. 2º Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 09/03/2022, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA IBICT Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO SANTOS NUNES** para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2022, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, D.O.U. 23.09.2019.

Art. 2º Designar os servidores: ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 09/03/2022, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

DESPACHO

Processo nº: 01206.000219/2021-06
Interessado: EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA do servidor **EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T, Classe 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673659-9, do Quadro de Pessoal deste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, no período de 01/02/2022 a 01/05/2022, referente interstícios de 01/12/1988 A 30/11/1993, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

PORTARIA CBPF Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1° - Conceder ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	CLÉCIO ROQUE DE BOM
CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	2443 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo